

humando tratar, em nome de Deus declaro e manda-
do a presente sessão Ordinária e com fundamento no
Artigo 53 parágrafo primeiro do regimento interno comu-
nica a convocação de sessão extraordinária, em que
contem a presente sessão ordinária para apreciação
dos projetos de lei nº 20180226-1. É para lares, foi
esente a presente ato, que lida e aprovando ratifica
os respectivos de todos os presentes. Alcantaras, 02.03.18.

Atuf. Luis Alb. F. C.

Re. Luis Alb. F. C.

Antônio Marcos H. Cavalle

Antônia Maria de Jesus Albuquerque

Luis F. C.

Aos 02 dias do mês de março de 2018, nesta era de Nosso
Senhor Jesus Cristo. No sede da Câmara Legislativa
de Alcantaras, às 18:00hs, realizou-se, a respectiva
sessão extraordinária. Presidido pelo Vereador Ma-
nuel Francisco Albuquerque e secretariado por Gilberto Fe-
re Cavalle, e contou com, presença dos Senhores Vereda-
res: Francisco Alexandre dos Santos, Fregino Angelo Te-
rera, Antônio Antônio Albuquerque, Antônio Maria de
Jesus Albuquerque, Antônio Antônio Ximenes Tello e Anto-
nio Marcos Ximenes Cavalle (04). Humando o mesmo Re-
gimento reger, em nome de Deus e de presidente decla-
ro aberto os trabalhos da presente sessão. É em seguida
o Sr. presidente informou os Secretários que fez o futuro
dos materiais de sua comissão pelo seguinte documentos
Projeto de lei nº 20180226-1 de 26 de fevereiro de 2018,
que dispõe sobre reestruturação da rede de inspeção Mu-
nicipal mediante a lei Municipal nº 643, de 21 de mar

de 2015 e de outras providências. Poder do Conselho 78
de Obras e serviços públicos relativos ao projeto de lei nº
20802 26-2. Encontra-se na mesa legislativa o Sr. Emerson
son, interessado que será responsável pela implantação
do respectivo serviço, neste sentido com pareceres do ple-
nário, o Sr. presidente convida o Sr. Emerson para expli-
car o que significa a efetiva implantação do serviço de ins-
peção no município. Aprovado por todos. O Sr. Emerson
saiu a mesa, na presença do Sr. presidente, vereadores,
e público presente. O mesmo menciona seu pronunciamento de
lenda de importância desse projeto, tanto para o municí-
pio em termos de alguns recursos, como também para cidadãos
e consumidores do carne. Qualidade de toda carne que se
seja consumida pelo povo de fronteira. Outro aspecto deste pro-
jeto é que os projetos tanto a nível estadual como municipais,
não disponibilizados para municípios, deste que o municí-
pio esteja regularizado em sua, com esse projeto aprovado.
Plantão já tem o PDP, que já funciona há um certo tem-
po, porém não efetivamente, como funciona o parte de
sua com este projeto ou seja com esse lei. Além do PDP
tem também o PNAE, que justamente é destinado para me-
lhorar a educação. Onde 30% de todos alimentos que é destinado
do para merenda escolar tem que ser produzido no municí-
pio. O mesmo fala que esse lei aprovado, vai garantir
do o município, em termos de recursos, e na questão de ins-
peção os valores já está pronto para ser utilizados. Por fim
o mesmo agradece a atenção de todos os presentes. Em seguida
o Sr. presidente determina a ordem do dia. Projeto de lei
nº 20180226-2 de 26 de fevereiro de 2018, dispõe so-
bre a reestruturação do serviço de inspeção Municipal
e dos procedimentos de inspeção sanitária, instituídos
mediante a lei Municipal Nº 643 de 21 de maio
de 2015 e de outras providências. Em seguida, é colhi-
canda em discussão depois em votação, sendo aprovada.

por unanimidade. Nada mais sendo a ser tratado em nome de Deus o Sr. presidente determino, declarou, encerrada a presente sessão e para laurar, foi lido o presente ato que lido e aprovado recebeu as assinaturas de todos os vereadores presentes. Páctos das 16 horas de 2018.

Manoel Francisco Albuquerque
Antônio Soares P. Carvalho
Antônia Maria de Jesus Albuquerque
Regina S. da Silva

Aos 16 dias do mês de março de 2018, nesta era de Nossa Senhora Jesus Cristo. No sede da plenária, da Câmara Municipal de Alcântaras, realizou-se uma sessão Ordinária, presidida pelo vereador Manoel Francisco Albuquerque e secretariado por Gilberto Francisco Loureiro e contou com a presença dos seguintes vereadores: Regina Angela Ferreira, Antônio Maria de Jesus Albuquerque e Antônio Marcos Ximenes Loureiro. (05) Sendo o mesmo Regimento legal, em nome de Deus o Sr. presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão. Logo após, o presidente, determino a leitura do livro, que faz o livro de expediente, justificativas dos vereadores Francisco Alexsandro da Silva Monteiro, Antônio Antônio Albuquerque, José Antônio Francisco, e Antônio Antônio Ximenes Filho, que por motivos particulares, não puderam comparecer a esta sessão. Com a leitura do livro de expediente e da ordem do dia, o Sr. presidente declarou encerrada a presente sessão e para laurar, foi lido o presente ato que lido e aprovado recebeu as assinaturas de todos os vereadores presentes. Páctos das 16 horas de 2018 do vereador Manoel Francisco Albuquerque requer a construção de uma cobertura da quadra